



Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

PORTARIA Nº 138/2025 - DE 22 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Gestor do Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Bento de Abreu, e dá outras providências.

TEREZINHA DO CARMO SALESSE, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. ULLISSON RENATO SILVA, mat. 529, RG nº 41.489.158-2, ocupante do cargo de Diretor de Cultura e Esportes como Gestor do Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao designado direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

BENTO DE ABREU – SP, 22 DE MAIO DE 2025.


TEREZINHA DO CARMO SALESSE
Prefeita Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu através do site oficial e do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.


MILENA ANTONELLO COVOLO
Coordenadora de Setor de Pessoal